



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA 512/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, designa:

Art. 1º - Os servidores abaixo arrolados para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Permanente de Licitações deste Município:

- I) Presidente: Cleila Maria de Carvalho, matrícula n.º 607-6.
- II) Vice-Presidente: Aline Jucela Ellwanger, matrícula n.º 753-6.
- III) Secretário: Hilton Alves Kunzler, matrícula n.º 1459-1.

Art. 2º - Os servidores abaixo arrolados para desempenharem a função de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitações:

- I) Carla Regina Garske, matrícula n.º 89-2;
- II) Jarbas Ivanês Deicke, matrícula n.º 21-3;
- III) Fernanda Couto da Rosa, matrícula n.º 1248-3;
- IV) Luciane Menezes de Moraes, matrícula n.º 941-5;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, notadamente a Portaria n.º 393/2024.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 6 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal